

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Aviso COPAD nº 03/2017

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos **AVISA** sobre os procedimentos necessários para a publicação da Lista de Documentos para Eliminação e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos em *link* específico na Internet previstos no Ato GP nº 463/2017, através do sistema **GECOI 3.0** (Gerenciamento Integrado de Conteúdo Intranet e Internet).

No GECOI 3.0, deverá ser utilizado o Módulo "Eliminação de Documentos" para a inserção da Lista e do Edital supracitados, pelo servidor responsável pelo procedimento de eliminação de documentos. Para esta inserção, os chefes das Unidades com procedimentos de eliminação criados a partir da vigência do Ato GP nº 463/2017 deverão abrir chamado na Central de Serviços de TI, informando o nome e *login* no SADP dos servidores responsáveis por este procedimento.

Os arquivos para publicação da Lista e do Edital deverão ser gerados no formato **PDF/A**. São disponibilizadas orientações anexas acerca da produção de arquivos no formato PDF/A no *software* LibreOffice, bem como os passos para publicação desses arquivos.

O link onde estes instrumentos serão publicados após a inserção no GECOI 3.0 encontra-se disponível no site do TRE/RJ na Internet, dentro da área Transparência, em **Lista de Documentos para Eliminação**.

Por fim, ressalte-se que tal publicação somente deve ser realizada após a publicação das supracitadas Lista e Edital na imprensa oficial.

Os canais para dirimir dúvidas acerca dos procedimentos supracitados são:

- Uso do GECOI 3.0 (inclusive o cadastramento para uso deste sistema): **seinte@tre-rj.jus.br**
- Produção de arquivos em PDF/A no LibreOffice: **sesope@tre-rj.jus.br** (Sede) ou **seprel@tre-rj.jus.br** (Zonas Eleitorais)
- Inserção da Lista de Documentos para Eliminação e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos no GECOI 3.0: **copad@tre-rj.jus.br**

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017

RODRIGO COSTA JAPIASSU

Presidente da Comissão